

Após análise da impugnação recebida, informamos o não reconhecimento da mesma, uma vez o não cumprimento do item 5.8 de nosso edital.

"Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos **por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo** para responder pelo proponente, ou, ainda, que não atendam às condições estabelecidas neste edital".

De qualquer maneira, tendo em vista conteúdos relevantes, informamos que estamos providenciando retificação em nosso edital e providenciando nova publicação.